

## DECRETO Nº 28.698/2015

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido nos Autos nº 0002713-32.2012.8.16.0025,

### DECRETA

Art. 1º- Fica desaverbado do cadastro funcional da servidora inativa abaixo nominada, o tempo de serviço o qual foi averbado para “todos os efeitos legais”, conforme especifica:

NOME	MAT.	A PARTIR DE	SECRETARIA
LUCIA MARIA STEFANSKI OBSUTH	371	24/07/2015	SMED
Empresa: Araucária Prefeitura Municipal Período: 21/02/1983 a 29/02/1988 – Ato de Atribuição: D6.168/88			

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de julho de 2015.

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas